Comunicação de celebração de convênios

"SEE/e-mail da unidade" <dise.convenios@educacao.mg.gov.br>

23 de Agosto de 2022 14:43

Para: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br, dise.convenios@educacao.mg.gov.br

Encaminho Ofício para conhecimento a celebração de convênio de saída entre PREFEITURA MUNICIPAL e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Thaís Simão
Coordenação de Convênios de Aquisições

EXPEDIENTE
23 / 08 / 22

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Suprimento Escolar - Convênios

Anexo nº CONSELHEIRO LAFAIETE/SEE/DISE - CONVÊNIOS/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0113758/2022-18

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2022.

Senhor (a) Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Seguem abaixo os dados do convênio de saída celebrado:

Convênio: 1261001201/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor: R$ 202.201,62

Data de Assinatura: 08/06/2022

Vigência: 09/06/2022 a 07/06/2024

Publicação: 09/06/2022

Tendo em vista as vedações aplicáveis aos anos eleitorais – em especial no tocante ao art. 73 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – ressaltamos que a publicidade indevida desde documento, encaminhado em cumprimento de formalidade legal, pode ensejar responsabilização.

Respeitosamente,

Silas Fagundes de Carvalho

Subsecretário de Administração

Exmo. Sr(a).

Presidente da Câmara Municipal de CONSELHEIRO LAFAIETE

Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho**, **Subsecretário**, em 17/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51244734** e o código CRC **1605C57A**.

Referência: Processo nº 1260.01.0113758/2022-18 SEI nº 51244734

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Suprimento Escolar - Convênios

Anexo nº CONSELHEIRO LAFAIETE 1/SEE/DISE - CONVÊNIOS/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0113758/2022-18

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2022.

Senhor (a) Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Seguem abaixo os dados do convênio de saída celebrado:

Convênio: 1261001179/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor: R$ 103.198,25

Data de Assinatura: 08/06/2022

Vigência: 09/06/2022 a 07/06/2024

Publicação: 09/06/2022

Tendo em vista as vedações aplicáveis aos anos eleitorais – em especial no tocante ao art. 73 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – ressaltamos que a publicidade indevida desde documento, encaminhado em cumprimento de formalidade legal, pode ensejar responsabilização.

Respeitosamente,

Silas Fagundes de Carvalho

Subsecretário de Administração

Exmo. Sr(a).

Presidente da Câmara Municipal de CONSELHEIRO LAFAIETE

Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário**, em 17/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51245048** e o código CRC **133F89C2**.

Referência: Processo nº 1260.01.0113758/2022-18 SEI nº 51245048

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Diretoria de Suprimento Escolar - Convênios

Anexo nº CONSELHEIRO LAFAIETE 2/SEE/DISE - CONVÊNIOS/2022

PROCESSO Nº 1260.01.0113758/2022-18

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2022.

Senhor (a) Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Seguem abaixo os dados do convênio de saída celebrado:

Convênio: 1261001181/2022

Objeto: A aquisição visa dotar as unidades educacionais de equipamentos e mobiliários os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

Valor: R$ 55.465,12

Data de Assinatura: 08/06/2022

Vigência: 09/06/2022 a 07/06/2024

Publicação: 09/06/2022

Tendo em vista as vedações aplicáveis aos anos eleitorais – em especial no tocante ao art. 73 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – ressaltamos que a publicidade indevida desde documento, encaminhado em cumprimento de formalidade legal, pode ensejar responsabilização.

Respeitosamente,

Silas Fagundes de Carvalho

Subsecretário de Administração

Exmo. Sr(a).

Presidente da Câmara Municipal de CONSELHEIRO LAFAIETE

Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário**, em 17/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51245252** e o código CRC **2A028F55**.

Referência: Processo nº 1260.01.0113758/2022-18 SEI nº 51245252